



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI

JORNAL OFICIAL

Edição nº 1.174 - Extra | Ano 15 | Segunda-feira, 26 de junho de 2023 | Distribuição Gratuita



📍 ÁREA DA
EXPO

5 A 9 DE
JULHO

ENTRADA
FRANCA!

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022

(1) Cont Vinc: C/C 74022-5 / 89027-8, APL 74022-5		Fonte de Recursos: 708_708		Ficha: 670 / 889	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 25.676.526,78	Restos a Pagar	R\$ 9.217.503,08		
		Retenções e Consignações	R\$ 0,00		
		SUPERÁVIT (4)	R\$ 16.459.023,70		
TOTAL	R\$ 25.676.526,78	TOTAL	R\$ 25.676.526,78		

DECRETO Nº 4.793 DE 26 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I e artigo 99, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 09 de julho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 2.652.065,87 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ							
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	FUNÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	ADICIONAR	SUBTRAIR
1304	2.522	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39.00.00.00.00	12	Excesso de arrecadação	2.512.832,41	
1305	2.038	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39.00.00.00.00	12	Excesso de arrecadação	139.233,46	
TOTAL						2.652.065,87	0,00
TOTAL GERAL						2.652.065,87	0,00

Art. 2º Os recursos necessários a abertura de Crédito Especial de que trata este decreto, correrão por conta do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, da Lei Municipal de nº 4.068 de 15 de maio de 2023 e da Lei Orçamentária Anual de nº 4.055 de 09 de janeiro de 2023;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor produzindo seu efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito

DECRETO Nº 4.773 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I e artigo 99, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 09 de julho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.498.567,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e sete reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ							
CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	FUNÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	SUBTRAIR	ADICIONAR
3	2.172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39.00.00.00.00	01	Anulação de dotação	150.000,00	
7	2.173	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.14.00.00.00.00	01	Anulação de dotação	100.000,00	

